

**ATA DE REUNIÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Casa dos Conselhos, situada à Rua Campinas, 110, Jardim Leocádia, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Jefferson Sérgio Calixto, representante do Executivo, Nelson de Oliveira Filho, Vice-Presidente do CAE, Roseli da Silva André, Presidente do CAE, que deu início a reunião lendo a minuta do Decreto, conforme solicitado no Ofício nº03/2023, pois o Decreto nº 13.228/2001, não está de acordo com a Lei Federal nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº6/2020, que regulamentam o Conselho de Alimentação Escolar. Após lido e discutido a minuta foi aprovada com ressalva de que deve ser citada a Lei Federal nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE nº6/2020. Após foram lidos o resumos das visitas realizadas nos meses de Outubro e Novembro, que encontram-se publicadas no site da Prefeitura, na aba do CAE. Foi elaborado um ofício para o Sr. Secretário da Educação, com os apontamentos realizados solicitando uma devolutiva. Fomos informados pela Secretaria da Educação que os documentos pendentes para atualização do cadastro do CAE junto ao FNDE foi realizado no dia 24 de novembro através do Protocolo nº 000253.0116758/2023. Sem mais a ser relatado encerro esta ATA, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Jefferson Sérgio Calixto R.

Nelson de Oliveira Filho